

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 36/2017 (238/2017), QUE ENTRE SI FAZEM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. E O ESTADO DE MINAS GERAIS, através da POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

CONSIDERANDO a conveniência da cooperação mútua entre a Ceasaminas e a Polícia Civil de Minas Gerais, visando o incremento de atividades de polícia judiciária na área circunscricional da 7ª Delegacia de Polícia Cível de Contagem.

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aumentar a área cedida no Acordo de Cooperação Técnica **36/2017**, acrescendo uma área de 16.63m², localizada no 1º pavimento do prédio onde está instalada atualmente a 7ª Delegacia de Polícia Civil dentro do entreposto de Contagem/MG, conforme justificativas do DEPOP e croqui desenvolvido pelo DEMFA.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 20 de agosto de 2018.

Diretor Presidente
CEASAMINAS

Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

Delegado Geral de Polícia
CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

TESTEMUNHAS:

Valter Vagner da Fonseca / CPF xxx.163.826.xx

Mara Virgínia Ferreira / CPF xxx.441.826-xx

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS